



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 356/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 280 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 17 de junho, que homologa a Resolução N. 025/2025/SESAU-GRS6, de 17 de junho que aprova o repasse de recurso financeiro em parcela única para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões trezentos e dez mil reais) para ser aplicado na implementação da Rede Alyne no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando o repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, da Média e Alta complexidade-MAC do município de Porto Velho-RO;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

Considerando que a Rede Alyne é uma reestruturação e ampliação da antiga Rede Cegonha, com um foco renovando em garantir atenção humanizada e de qualidade à saúde materno-infantil, com ênfase na redução da morbimortalidade materna e infantil, especialmente na população negra e indígena.

Considerando as Portarias de Consolidação GM/MS nº3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, são marcos importantes porque elas se consolidam diversas normas do SUS, incluindo as relativas às Redes de Atenção a Saúde. As portarias da Rede Alyne (5.350 e 5.349/2024) alteram essas Portarias de Consolidação, o que significa que elas se inserem e modificam o arcabouço normativo já existente.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.350/2024: Define a estrutura e funcionamento da Rede Alyne e a Portaria GM/MS Nº 5.349/2024 que define o financiamento da Rede Alyne.

Considerando a Resolução nº 033/2025/CMSPV/SEMUSA, *ad referendum* de 17 de junho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 280 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 17 de junho, que homologa a Resolução N. 025/2025/SESAU-GRS6, de 17 de junho que aprova o repasse de recurso financeiro em parcela única para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões trezentos e dez mil reais) para ser aplicado na implementação da Rede Alyne, visando a estruturação dos serviços de atenção à saúde da mulher e do recém-nascido com foco na qualificação da assistência e na integralidade do cuidado no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061352163** e o código CRC **2A43C756**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061352163



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 357/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 281 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 036/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647107202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), proveniente de Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC do município Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução e Errata nº 026/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 281 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 036/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647107202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), proveniente de Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC para execução de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde por meio de transferência fundo a fundo, em Parcela Única de Custeio da Atenção Especializada à Saúde, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275, 2º piso, salas 11 e 12 – Centro, CEP: 76.963-804, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061757219** e o código CRC **5FAB71C7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061757219



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 358/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 282 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 037/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 19112323000125005, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente de Recursos de Programa que estabelece procedimentos para execução de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde por meio de transferência Fundo a Fundo, em Parcela Única de custeio da Atenção Especializada à Saúde, para compra de equipamento e material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução nº 027/2025, de 11 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 282 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 037/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 19112323000125005, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente de Recursos de Programa que estabelece procedimentos para execução de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde por meio de

transferência Fundo a Fundo, em Parcela Única de custeio da Atenção Especializada à Saúde, para compra de equipamento e material permanente, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275, 2º piso, salas 11 e 12 – Centro, CEP: 76.963-804, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061758773** e o código CRC **E7749C9C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061758773



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 359/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 283 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 038/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000650831202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de recursos de incremento ao Piso da Atenção Primária – PAP, por meio de transferência Fundo a Fundo, em Parcela Única, para estratégia de ações de rastreamento e controle das condições crônicas e busca ativa para a vacinação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução Ad referendum nº 031/2025, 16 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 283 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 038/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000650831202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de recursos de incremento ao Piso da Atenção Primária – PAP, por meio de transferência Fundo a Fundo, em Parcela Única, para estratégia de ações de rastreamento e controle das condições crônicas e busca ativa para a vacinação, beneficiando a Secretaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061759067** e o código CRC **6BD20053**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061759067



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 360/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 284 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 039/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647186202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução nº 033/2025, de 11 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 284 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 039/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647186202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, beneficiando a Secretaria Municipal de

Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316 - Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061759822** e o código CRC **E5E6BD2D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061759822



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 361/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 285 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 040/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000649715202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução nº 034/2025, de 11 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 285 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 040/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000649715202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, beneficiando a

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061760254** e o código CRC **46FDAB08**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061760254



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 362/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 286 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 041/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647004202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Resolução nº 035/2025, 11 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 286 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 18 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 041/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 17 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647004202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de Recursos do Incremento da Média e Alta complexidade – MAC, referente ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de meta junto ao Ministério da Saúde por meio do programa investSUS, beneficiando a Secretaria Municipal

de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 316 - Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061760563** e o código CRC **C6137510**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061760563



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 363/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 287 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 23 de junho, que homologa a Resolução N. 026/2025/SESAU-GRS6, de 18 de junho, que aprova *ad referendum* o recurso para custeio do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP), com a finalidade de ampliar a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas para prevenção e diagnóstico, fortalecendo cuidado da linha prioritária de Atenção Integral à Saúde da Mulher, no valor de R\$ 8.272.989,09 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), para o município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Relevância para exames laboratoriais: Os indicadores de desempenho do Previne Brasil frequentemente incluem metas relacionadas à realização de exames importantes para a saúde da mulher, como exames para sífilis e HIV em gestantes, e coleta de citopatológico (Papanicolau) em mulheres;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020: Altera a Portaria de Consolidação nº.6/GM/MS, organizando os recursos financeiros do Ministério da Saúde repassados aos Entes Federados nos Blocos de Financiamento. A Atenção Primária à Saúde é um desses blocos;

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) embora não seja uma portaria de financiamento por si só, é a diretriz mestre do Ministério da Saúde que orienta as ações de saúde para as mulheres. Ela foca em uma abordagem integral, incluindo a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças;

Considerando Lei nº.14.335, de 10 de maio de 2022: Amplia a prevenção, detecção e o tratamento dos cânceres de colo uterino, de mama e colorretal em mulheres no âmbito do SUS. Essa lei assegura a citopatologia (Papanicolau) e outros, para todas as mulheres a partir da puberdade (anteriormente era a partir dos 40 anos ou início da vida sexual).

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 287 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 23 de junho, que homologa a Resolução N. 026/2025/SESAU-GRS6, de 18 de junho, que aprova *ad referendum* o recurso para custeio do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP), com a finalidade de ampliar a oferta de exames laboratoriais de análises clínicas para prevenção e diagnóstico, fortalecendo cuidado da linha prioritária de Atenção Integral à Saúde da Mulher, no valor de R\$ 8.272.989,09 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), para o município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061761559** e o código CRC **7F0E54FB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061761559



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 364/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a N. 288 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB Resolução de 24 de junho que homologa a Resolução *"ad referendum"* Nº 004/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta N.º 36000648825202500, Emenda Parlamentar n.º 40920002 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender as ações e serviços da média complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada na Rua Florianópolis, n.º 3062 - Centro - Cep: 76.890-000 no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 007/2025, 23 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Jaru

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 288 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução *"ad referendum"* Nº 004/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta N.º 36000648825202500, Emenda Parlamentar n.º 40920002 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender as ações e serviços da média complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078 localizada na Rua Florianópolis, n.º 3062 - Centro - Cep: 76.890-000 no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061762152** e o código CRC **1465411B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061762152



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 365/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 289 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 005/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta nº 36000648902202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as ações e serviços da média complexidade em procedimento clínico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada a rua Florianópolis, nº 3062 Centro - cep: 76.890-000 no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 008/2025, 23 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologa a Resolução N. 289 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 005/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta nº 36000648902202500, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as ações e serviços da média complexidade em procedimento clínico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada a rua Florianópolis, nº 3062 Centro - cep: 76.890-000 no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061762502** e o código CRC **8BC20FDE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061762502



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 366/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 290 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 006/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta nº 36000648649202500, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de insumos para o atendimento Clínico e ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada a rua Florianópolis, nº 3062 Centro - cep: 76.890-000 no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 009/2025, 23 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

R E S O L V E :

Homologa a Resolução N. 290 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 006/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 23 de junho, que aprova a proposta nº 36000648649202500, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de insumos para o atendimento Clínico e ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada a rua Florianópolis, nº 3062 Centro - cep: 76.890-000 no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061762714** e o código CRC **18BB5DD0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061762714



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 367/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 291 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 007/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647410202500, Emenda Parlamentar Individual nº 92240005, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 002/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 291 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução N. 291 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 007/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a proposta nº 36000647410202500, Emenda Parlamentar Individual nº 92240005, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061763036** e o código CRC **4983082D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061763036



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 368/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 292 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 009/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647279202500, Emenda Parlamentar Individual nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 004/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 292 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 009/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647279202500, Emenda Parlamentar Individual nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061765376** e o código CRC **05C10BC2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061765376



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 369/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 293 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 008/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a proposta nº 36000647337202500, Emenda Parlamentar Individual nº 37060003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 003/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 293 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 008/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647337202500, Emenda Parlamentar Individual nº 37060003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061765947** e o código CRC **2F67E884**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061765947



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 370/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 294 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 011/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647170202500, Emenda Parlamentar Individual nº 92240002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 006/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 294 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 011/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647170202500, Emenda Parlamentar Individual nº 92240002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061766308** e o código CRC **8FDE8325**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061766308



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 371/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 295 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 010/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647216202500, Emenda Parlamentar Individual nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 005/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 295 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 010/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647216202500, Emenda Parlamentar Individual nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061766671** e o código CRC **A5FBFC65**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061766671



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 372/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 296 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 012/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Propostanº 36000647087202500, Emenda Parlamentar Individual nº 43600006, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 007/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 296 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 012/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647087202500, Emenda Parlamentar Individual nº 43600006, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061766773** e o código CRC **5068A130**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061766773



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 373/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 297 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB, de 24 de junho que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 014/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 13705838000125001, Emenda Parlamentar Individual nº 44860002, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - investimento para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade (MAC), no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 009/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 297 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB, de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 014/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 13705838000125001, Emenda Parlamentar Individual nº 44860002, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - investimento para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade (MAC), destinada à aquisição de transporte eletivo em saúde, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizada na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro União, CEP 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061766860** e o código CRC **1C2C92BC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061766860



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 374/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 298 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 013/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000645122202500, Emenda Parlamentar Individual nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, no município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "*Ad referendum*" nº 008/2025, 24 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 298 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 24 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 013/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000645122202500, Emenda Parlamentar Individual nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni, n.º 1156, Bairro: União, CEP: 76.920-000 no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061767085** e o código CRC **B9453887**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061767085



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 375/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 299 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 13/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 11913577000125001, Emenda Parlamentar nº 39450002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, no município de Alto Alegre dos Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 04/2025, de 13 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 299 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 13/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 11913577000125001, Emenda Parlamentar nº 39450002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender o Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, localizado na Av. Costa e Silva nº 3925, Bairro Centro CEP: 76952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061767258** e o código CRC **4BDF0AD1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061767258



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 376/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 300 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 14/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000650844202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 05/2025, de 13 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 300 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 14/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000650844202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262 localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Bairro Centro, CEP 76952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061815708** e o código CRC **E866F0CC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061815708



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 377/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 301 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIBde 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 15/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654555202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 06/2025, de 13 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 301 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIBde 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 15/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654555202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Bairro Centro, CEP 76952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061816900** e o código CRC **FD75EF1A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061816900



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 378/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 302 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 16/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654600202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de material de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 07/2025, de 13 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 302 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 16/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654600202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de material de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Bairro Centro, CEP 76952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061820365** e o código CRC **9008B20F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061820365



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 379/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 303 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 17/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 63000652944202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio de serviços da Média e Alta Complexidade – manutenção e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, visando atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal da Secretaria de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 12/2025, de 24 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 303 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 17/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 63000652944202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio de serviços da Média e Alta Complexidade – manutenção e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, visando atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal

da Secretaria de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061820461** e o código CRC **E8BD9296**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061820461



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 380/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 304 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 015/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653860202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 008/2025, de 16 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 304 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 015/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653860202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duques de Caxias, s/n, Bairro setor nº 1, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061820647** e o código CRC **C8D27EC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061820647



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 381/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 305 "Ad Rederendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 016/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654182202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 009/2025, de 16 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 305 "Ad Rederendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 016/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 36000654182202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duques de Caxias s/n, Bairro Setor 1, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061820740** e o código CRC **63A5A76B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061820740



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 382/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 306 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 017/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 08987945000125001, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 010/2025, de 16 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 306 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 017/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 24 de junho, que aprova a Proposta nº 08987945000125001, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duques de Caxias s/n, Bairro Setor 1, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061820920** e o código CRC **C1ED798A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061820920



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 383/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 307 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 018/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655911202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao PMAE - Programa Mais Acesso a Especialista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 017/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 307 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 018/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655911202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao PMAE - Programa Mais Acesso a Especialista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, CEP: 76.26401, município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821113** e o código CRC **7AE77FF7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821113



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 384/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 308 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 019/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655922202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao PMAE - Programa Mais Acesso a Especialista - Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 016/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 308 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 019/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655922202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao PMAE - Programa Mais Acesso a Especialista - Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro: Alto Alegre, CEP: 7626401, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821209** e o código CRC **32C98FCE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821209



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 385/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 309 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 020/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655824202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de serviço de Atenção Especializada - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 015/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 309 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 020/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655824202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de serviço de Atenção Especializada - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, CEP: 7626401, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821289** e o código CRC **A5A53BC8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821289



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 386/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 310 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 021/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 360006554902022500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de Serviço de Atenção Especializada - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 013/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 310 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 021/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 360006554902022500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de Serviço de Atenção Especializada - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, CEP: 7626401, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821381** e o código CRC **F4752D64**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821381



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 387/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 311 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 022/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000661543202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de serviço de Atenção Especializada à Saúde - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 014/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 311 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 022/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000661543202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Programa de Incremento ao Custo de serviço de Atenção Especializada à Saúde - MAC, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, CEP: 7626401, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821504** e o código CRC **EACDBA2D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821504



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 388/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 312 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 023/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 0898745000124003, Programa Novo PAC de 2024, para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, no município de Nova União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 012/2025, de 16 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova União.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 312 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 25 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 023/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 0898745000124003, Programa Novo PAC de 2024, para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, no loteamento Boa Esperança, lote 195, quadra 06, CEP: 76.924-000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821624** e o código CRC **8C2CB543**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821624



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 389/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 313 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 024/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000668731202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 006/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 313 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 024/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de junho, que aprova a Proposta nº 36000668731202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida Avenida 13 de Fevereiro, Bairro: Centro, CEP: 76866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821672** e o código CRC **E8D543C3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821672



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 390/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 314 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 025/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000668731202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 175.614,00 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e quatorze reais), Incremento MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 007/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 314 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 025/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000668731202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 175.614,00 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e quatorze reais), Incremento MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida Avenida 13 de Fevereiro, Bairro: Centro, CEP: 76866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821745** e o código CRC **561378AE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821745



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 391/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 315 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 026/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655697202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Primária à Saúde- PAP, destinado a Secretaria Municipal de Saúde no município do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 004/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde de do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 315 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 026/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655697202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Primária à Saúde- PAP, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro: Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821783** e o código CRC **4D0B115C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821783



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 392/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 316 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 027/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000646796202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Primária a Saúde- PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 005/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 316 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 027/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000646796202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Primária a Saúde- PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro: Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821833** e o código CRC **BCF87364**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821833



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 393/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 317 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 028/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644863202500, Emenda Parlamentar nº 4406002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Especializada - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 006/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

RESOLVE:

Homologar a Resolução N. 317 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 028/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644863202500, Emenda Parlamentar nº 4406002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento ao Custeio de Serviço de Atenção Especializada - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061821980** e o código CRC **EAE01148**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061821980



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 394/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 318 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 029/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 63000644156202500, recurso oriundo de Programa do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), visando o Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 007/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 318 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 029/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 63000644156202500, recurso oriundo de Programa do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), visando o Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061858997** e o código CRC **1682D7E0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061858997



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 395/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 319 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 030/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655920202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 003/2025, 25 de junho do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 319 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 030/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000655920202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061859397** e o código CRC **0335D153**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061859397



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 396/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 320 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 031/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000663150202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 002/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 320 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 031/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000663150202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061863447** e o código CRC **C0BF66B9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061863447



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 397/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 321 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 032/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000657201202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 001/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Anari.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 321 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 032/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000657201202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, localizada na Avenida Avenida 23 de Agosto, nº 140, Bairro: Centro, CEP: 76867-000, no município do Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061863664** e o código CRC **7836A406**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061863664



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 398/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 322 "ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 033/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000660357202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 014/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 322 "ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 033/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000660357202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada na Travessa Copaíba, nº 2558, Bairro Centro, CEP: 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061863816** e o código CRC **DD7EB2E3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061863816



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 399/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 323 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 034/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000645014202500, Emenda Parlamentar nº 43600006 , no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custo da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 015/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 323 "AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 034/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 36000645014202500, Emenda Parlamentar nº 43600006 , no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando Incremento ao Custo da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada na Travessa Copaíba, nº 2558, Bairro Centro, CEP: 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061864019** e o código CRC **3A2E1A67**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061864019



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 400/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 324 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 035/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125008, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), visando Incremento ao Custeio da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à aquisição de Transporte Eletivo em Saúde, atender a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 016/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 324 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 035/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125008, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), visando Incremento ao Custeio da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à aquisição de transporte eletivo em saúde, atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizado Travessa Copáiba, nº 2558, Bairro Centro, CEP: 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061864315** e o código CRC **00B48E47**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061864315



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 401/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 325 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 036/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125005, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), investimento para Custear da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à aquisição de Transporte Eletivo em Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 017/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 325 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 036/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125005, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), investimento para Custear da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, destinado à aquisição de Transporte Eletivo em Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada na Travessa Copaíba, nº 2558, Bairro Centro, CEP 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061864986** e o código CRC **C3BB010E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061864986



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 402/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 326 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 037/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125011, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 113.116,00 (cento e treze mil cento e dezesseis reais), investimento para Custeio da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 018/2025, 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 326 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 037/2025/SESAU-GRS1 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 25 de junho, que aprova a Proposta nº 11502951000125011, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 113.116,00 (cento e treze mil cento e dezesseis reais), investimento para Custeio da Atenção Especializada à Saúde Média Complexidade - MAC, para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada na Travessa Copaíba, nº 2558, Bairro Centro, CEP: 76898-000, no município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061866259** e o código CRC **24CECC82**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061866259



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 403/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 327 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que institui tabela diferenciada para remuneração dos Exames Laboratoriais Especializados em histocompatibilidade HLA (Antígeno Leucocitário Humano), de forma complementar a Tabela Unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre os instrumentos para acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1.769 de 20 de agosto de 2012, que autoriza a adoção de tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde com recursos próprios estaduais e/ou municipais, mediante pontuação na CIB;

Considerando a importância dos exames de histocompatibilidade (HLA) para a segurança e eficácia dos transplantes de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 2.600/2009;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Estudo Técnico constante no Processo SEI nº 0036.043843/2024-79, que apresenta metodologia de levantamento de mercado, definição de valores médios e impacto financeiro estimado para a implantação de Tabela Complementar com valores atualizados para exames de tipificação HLA.

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução N. 327 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos Exames Laboratoriais Especializados em Tipificação HLA (Antígeno Leucocitário Humano), de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme valores discriminados no Anexo I desta Resolução, disponível no sítio: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/SEI_0061567907_Adendo.pdf.

Parágrafo Único: Os valores de complementação são resultados da diferença da tabela SIGTAP e os valores do resultado da média geral dos valores da pesquisa realizada na rede privada.

Art. 2º A adoção da tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais, nos termos do art. 1º, será viabilizada com a utilização de recursos próprios, conforme autorizado pelo Art. 1.140 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Art. 3º A tabela complementar será aplicada exclusivamente aos prestadores de serviços credenciados pelo SUS Exames laboratoriais Especializados em histocompatibilidade HLA (Antígeno Leucocitário Humano), respeitando os termos e condições contratuais vigentes.

Art. 4º A regulação de acesso dos usuários do SUS a serem atendidos por meio de potenciais contratações, será definido no documento oficial que abre a contratação (como um edital ou chamamento público).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

ANEXO I

Tabela 1 - Tabela complementar dos exames de HLA (Antígeno Leucocitário Humano), Rondônia, 2025.

Código SUS	Procedimento	Valor SUS	Valor Complementar
05.01.01.002-5	Identificação de doador aparentado de células-tronco hematopoieticas 1A Fase (por doador tipado).	R\$ 496,94	R\$ 1.505,84
05.01.01.005-0	Identificação de doador voluntário de células tronco hematopoieticas para cadastro no REDOME (por doador tipado) - 1A Fase.	R\$ 1.030,00	R\$ 3.358,71
05.01.01.007-6	Confirmação de identificação de doador não aparentado de células tronco hematopoieticas (por doador tipado).	R\$ 1.030,00	R\$ 3.358,71
05.01.01.010-6	Identificação de doador aparentado de células tronco hematopoieticas 2A Fase (por doador tipado).	R\$ 1.300,00	R\$ 3.088,71
05.01.02.003-9	Confirmação de identificação de receptor de células tronco hematopoieticas.	R\$ 1.300,00	R\$ 3.192,66
05.01.02.004-7	Identificação/Confirmação de receptor de células tronco hematopoieticas.	R\$ 496,94	R\$ 1.512,81

05.01.04.001-3	Auto-prova cruzada em receptor de rim (auto cross-match)	R\$ 281,51	R\$ 804,58
05.01.04.006-4	Provas cruzadas em receptores de doadores falecidos (cross match)	R\$ 566,80	R\$ 598,81
05.01.04.008-0	Identificação de doador falecido de órgãos	R\$ 928,00	R\$ 1.074,78
05.01.04.009-9	Identificação de doador vivo de rim- (por doador tipado)	R\$ 696,94	R\$ 1.257,75
05.01.04.011-0	Provas cruzadas em doadores de medula óssea (aparentado não idêntico)	R\$ 396,47	R\$ 773,89
05.01.04.012-9	Provas cruzadas em doadores vivos de órgãos	R\$ 396,47	R\$ 777,39
05.01.05.005-1	Identificação de receptor de órgãos	R\$ 496,94	R\$ 739,16
05.01.05.001-9	Avaliação de reatividade do receptor contra painel em receptores hipersensibilizados de órgãos	R\$ 393,00	R\$ 2.082,49

Fonte: Elaborado pela Diretoria Executiva (DE) da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061866504** e o código CRC **34B633CB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061866504



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 404/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 328 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 027/2025/SESAU-GRS6 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 22992.3040001/25-001, Emenda Parlamentar nº 92240001, para construção de Unidade Básica de Saúde UBS I, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais) visando atender a Equipe de Saúde da Família Nova Dimensão, CNES nº 2806819, Distrito de Nova, no município de Nova Mamoré.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 097/semusa/2025, *ad referendum* de 26 de junho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Município de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 328 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 027/2025/SESAU-GRS6 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 22992.3040001/25-001, Emenda Parlamentar nº 92240001, para construção de Unidade Básica de Saúde UBS I, no valor de R\$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais) visando atender a Equipe de Saúde da Família Nova Dimensão, CNES nº 2806819, localizada na Av. Aracaju, nº 5668 - Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061867457** e o código CRC **91E9B9A0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061867457



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 405/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 329 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 028/2025/SESAU-GRS6 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644948202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que trata de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, visado atender o Hospital Municipal Antonio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, no município de Nova Mamoré.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 098/semusa/2025, *ad referendum* de 26 de junho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Município de Nova Mamoré.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 329 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 26 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 028/2025/SESAU-GRS6 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644948202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que trata de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, visado atender o Hospital Municipal Antonio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado na Av. Antonio Luiz de Araújo, 7117 – Centro, no município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061867644** e o código CRC **30EE09B2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061867644



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 406/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 330 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 18/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644939202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 12/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 330 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 18/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644939202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Bairro Centro, CEP 76979-000, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061867913** e o código CRC **1E976F54**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061867913



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 407/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 331 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653813202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Bairro Centro, CEP 76979 - 000, no município de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 13/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 331 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "ad referendum" Nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000653813202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Incremento ao Piso da Atenção Primária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Bairro Centro, CEP 76979 - 000, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061868077** e o código CRC **0340B473**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061868077



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 408/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 332 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 078512820001/25001, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 09/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 332 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 078512820001/25001, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061868281** e o código CRC **64C44206**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061868281



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 409/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 333 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648159202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de serviços atividades da atenção primária em saúde, visando atender o Centro de Saúde de novo Horizonte do Oeste, CNES nº 5184843 e o Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 12/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 333 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648159202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de serviços atividades da atenção primária em saúde, visando atender o Centro de Saúde de novo Horizonte do Oeste, CNES nº 5184843, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizado na avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956000, e Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, CNPJ - 13.890.217/0001-66, localizado na avenida 7 de setembro nº 999, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061868443** e o código CRC **896510E7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061868443



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 410/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 334 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648680202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), para atender o Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843 e o Centro de Saúde de Migrantinópolis CNES nº 5184886, no município de Novo Horizonte D Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 13/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 334 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648680202500, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) do Programa de Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), para atender o Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843, localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956-000 e o Centro de Saúde de Migrantinópolis CNES nº 5184886, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 999, Bairro Centro, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte D Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061868637** e o código CRC **A3B0DA07**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061868637



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 411/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 335 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648531202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de Serviços Atividades da Atenção Primária em Saúde, visando atender o Centro de Saúde de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 5184843 e o Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 14/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 335 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648531202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de Serviços Atividades da Atenção Primária em Saúde, visando atender o Centro de Saúde de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 5184843, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizado na avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956-000, e o Centro de Saúde de Migrantinópolis, CNES nº 5184886, CNPJ - 13.890.217/0001-66, localizado na avenida 7 de setembro no 999, CEP 76956000 no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061868955** e o código CRC **AB6375F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061868955



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 412/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 336 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647634202500, Emenda Parlamentar nº 44260009 do programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as unidades: Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663 e o Hospital Municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 15/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 336 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000647634202500, Emenda Parlamentar nº 44260009 do programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as unidades: Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956-000, e o Hospital Municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061869124** e o código CRC **420FAA52**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061869124



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 413/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 337 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648423202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, do Programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 220.159,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e nove reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663 e o Hospital municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 16/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 337 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648423202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, do Programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 220.159,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e nove reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizado na avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956-000 e o Hospital municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, CNPJ - 13.890.217/0001-66, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061869352** e o código CRC **189D402F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061869352



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 414/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 338 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648479202500, Emenda Parlamentar nº 43600006 do Programa Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 279.841,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 7534663 e o Hospital municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 16/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 338 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648479202500, Emenda Parlamentar nº 43600006 do Programa Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 279.841,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 7534663, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956000, e o Hospital municipal Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, CNPJ - 13.890.217/0001-66, localizada na Avenida Irineu Ferreira da Silva, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061869569** e o código CRC **36648EB6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061869569



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 415/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 339 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648400202500, Emenda Parlamentar nº 44060002 do Programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste CNES nº 7534663 e o Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 17/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 339 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000648400202500, Emenda Parlamentar nº 44060002 do Programa Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste CNES nº 7534663, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizada na avenida Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, CEP 76956-000, e o Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste, CNES nº 4002385, CNPJ 13.890.217/0001-66, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061869761** e o código CRC **AAE5DB7E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061869761



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 416/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução Resolução N. 340 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 11176515000125001, Emenda Parlamentar nº 92240001 para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 399.483,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762 e Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, no município de Castanheiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 15/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução Resolução N. 340 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 11176515000125001, Emenda Parlamentar nº 92240001 para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 399.483,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, localizado na Avenida Brasil, nº 2064, e Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada na Rua V8, s/n, Bairro Vista Alegre, CEP 76948-000, no município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061869991** e o código CRC **46907D9D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061869991



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 417/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 341 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 29/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644805202500, Emenda Parlamentar nº 92240005 do Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, e a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, no município de Castanheiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 16/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 341 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 29/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644805202500, Emenda Parlamentar nº 92240005 do Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, localizado na Avenida Brasil, nº 2064, e a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada na Rua V8, s/n, Bairro Vista Alegre, CEP 76948-000, no município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061870166** e o código CRC **65C2453C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061870166



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 418/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 342 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 30/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644894202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762 e a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva CNES nº 7459521, no município de Castanheiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 17/2025, de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 342 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 30/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644894202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 do Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, localizado na Avenida Brasil, nº 2064, e a Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva CNES nº 7459521, localizada na Rua V8, s/n, Bairro Vista Alegre, CEP 76948-000, no município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061870418** e o código CRC **07231926**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061870418



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 419/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 343 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000673035202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 343 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000673035202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061870585** e o código CRC **5A757517**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061870585



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 420/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 344 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000672576202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 344 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000672576202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061870799** e o código CRC **5D7B706D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061870799



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 421/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 345 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 6000672566202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 345 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 6000672566202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061871039** e o código CRC **831C6EFB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061871039



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 422/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 346 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000672555202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 346 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000672555202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061871558** e o código CRC **4210A4B3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061871558



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 423/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 347 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 21467008000125003, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 347 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 21467008000125003, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061871705** e o código CRC **4EF3541B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061871705



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 424/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 348 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000670830202500, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 348 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000670830202500, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061871864** e o código CRC **4EB46EDB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061871864



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 425/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 349 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 63000669949202500, com recurso financeiro proveniente do Programa Custeio da Média e Alta Complexidade - Portaria 6.916 - Parcela Única, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 349 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 25/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 63000669949202500, com recurso financeiro proveniente do Programa Custeio da Média e Alta Complexidade - Portaria 6.916 - Parcela Única, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro: Centro, CEP: 76980-060, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061871955** e o código CRC **8F898CCA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061871955



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 426/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 350 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000669990202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.342.378,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 23, de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 350 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 26/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 26 de junho, que aprova a Proposta nº 36000669990202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.342.378,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, bairro Centro, Cep.: 76997000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061872162** e o código CRC **675F6418**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061872162



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 427/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 351 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644847202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 22, de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 351 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 27/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644847202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, Bairro Centro, Cep.: 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061872734** e o código CRC **39B8C2B9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061872734



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 428/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 352 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644822202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 21, de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 352 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 28/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000644822202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, bairro Centro, Cep.: 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061872790** e o código CRC **C9E71EB7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061872790



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 429/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 353 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 30/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 19181382000125001 – 2025, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 799.772,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais), visando aquisição de equipamentos ao Centro Saúde Anizia Borges PSF (D)/ Cerejeiras PSF (G), CNES nº 7179685, Unidade de Saúde da Família Fund. Nac. de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz, CNES nº 2334798, PSF Feliz Dr. Hercilio da Silva Dutra, CNES nº 2496380 e PSF A Maria J. N. de Carvalho Cerejeiras, nº 2496283, localizadas no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 19, de 18 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

Considerando a Errata nº 01/2025/SESAU-GRS3 da Resolução N.30 "ADREFERENDUM"/2025/SESAU-GRS3 de 27 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 353 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que

homologa a Resolução "ad referendum" Nº 30/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 19181382000125001 – 2025, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 799.772,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais), visando aquisição de equipamentos ao Centro Saúde Anizia Borges PSF (D)/ Cerejeiras PSF (G), CNES nº 7179685, Unidade de Saúde da Família Fund. Nac. de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz, CNES nº 2334798, PSF Feliz Dr. Hercilio da Silva Dutra, CNES nº 2496380 e PSF A Maria J. N. de Carvalho Cerejeiras, nº 2496283, localizadas no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061872886** e o código CRC **E3322536**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061872886



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 330/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 354 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 29/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000658984202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 19, de 18 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 354 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 29/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 36000658984202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, bairro Centro, Cep.: 76997000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061873054** e o código CRC **DF8B6989**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061873054



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 331/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução N. 355 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 31/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 63000641403202500, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), direcionado as ações e serviços do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no componente cirurgias, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245 no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e dá outras providências e;

Considerando a Resolução nº 18, de 18 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução N. 355 "Ad Referendum"/2025/SESAU-CIB de 27 de junho, que homologa a Resolução "*ad referendum*" Nº 31/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 27 de junho, que aprova a Proposta nº 63000641403202500, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), direcionado as ações e serviços do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no componente cirurgias, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, localizada na Avenida das Nações, nº 1919, bairro Centro, Cep.: 76997-000, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061873124** e o código CRC **A834B828**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0061873124



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 432/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua os Indicadores e as Metas do estado de Rondônia referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para o ano 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 633/2022/SESAU-CIB de 13/12/2022 que aprova o rol de Indicadores de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o biênio de 2023-2024;

Considerando a Etapa Estadual do SISPACTO realizada em 3 a 5 de junho de 2025, propiciando a avaliação dos resultados das metas pactuadas para 2024 e por conseguinte, a Etapa regional, com base nas metas discutidas entre os gestores municipais e a Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando a relevância dos indicadores de saúde para o planejamento e a priorização das ações de saúde no âmbito do SUS e que sua observância periódica retroalimenta os sistemas, auxiliando e melhorando as tomadas de decisões dos gestores;

Considerando que as metas refletem as especificidades epidemiológicas, demográficas e operacionais de cada Região de Saúde, respeitando a equidade na definição das metas conforme os critérios estabelecidos no âmbito do estado de Rondônia.

R E S O L V E :

Pactuar os Indicadores e as Metas do estado de Rondônia para o ano de 2025 referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

CONSOLIDADO DE METAS PACTUADAS 2023 – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
ROL DE INDICADORES 2025
ESTADO: RONDÔNIA

DIRETRIZES E METAS	META ESTADUAL 2025
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	232/100.000
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	6.945
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	22
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	12,96/1.000
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	5
Indicador 17: Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde.	100%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%

Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	58%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	12%
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	95%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85%
Indicador 28: Proporção deexaminados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte .	90%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19.	90%



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062140592** e o código CRC **461BC3E9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062140592



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 433/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua a adesão dos municípios e gestão estadual de Rondônia ao Projeto Mais Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando o Edital nº 2, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre chamamento público para adesão de gestores ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos;

Considerando a Resolução nº 241/2025/SESAU-CIB, que aprova a atualização do Grupo Técnico de trabalho para a condução da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do estado de Rondônia;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Nota Técnica Nº 1/2025-CGAPP/DEGEPS/SGTES/MS de 03 de julho de 2025, que orienta e convida os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a manifestarem interesse e aderirem, até 11 de julho de 2025, ao Projeto Mais Médicos Especialistas, conforme Edital SGTES/MS nº 2/2025.

Considerando os Ofícios nº 35056/COSEMS/RO de 08 de julho de 2025 e nº 35413/2025/COSEMS/RO, que apresentam a relação dos municípios do Estado de Rondônia que solicitaram adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos;

Considerando o Grupo Técnico de Trabalho - GT PNAES de Rondônia e o resultado de suas discussões realizadas em reuniões semanais contemplando as recomendações técnicas;

Considerando o consenso estabelecido na 6ª Reunião Ordinária de CIB datada de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a adesão de 21 municípios e gestão estadual de Rondônia ao Projeto Mais Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos.

Ente	Serviço Pretendido	Quantidade de Especialistas	CNES
Gestão Estadual	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	7218656
	Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo	01	6599877
	Cirurgia Oncológica Ginecológica	01	6599877
	Ultrassonografia mamária intervencionista	01	4001303
	Ecocardiograma transtorácica e testes funcionais	02	2493888
Alta Floresta do Oeste	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2679477
Ariquemes	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2494299
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2494299
	Ecocardiograma transtorácica e testes funcionais	01	4730224
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2494299
	Cirurgia geral com ênfase em videolaparoscopia	01	2494299
Cacoal	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	10	2496046
	Ultrassonografia mamária intervencionista	01	2497328
Cerejeiras	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2334801
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2334801
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2334801
Colorado do Oeste	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2808544
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2808544
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2808544
Cujubim	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2808579
Espigão do Oeste	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	10	2808587

Jaru	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	03	2808609
	Cirurgia geral com ênfase em videolaparoscopia	02	2808609
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	02	2808609
	Ecocardiografia transtorácica	02	9453601
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	02	2808609
Ji-Paraná	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	05	2495279
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2495279
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2495279
Nova Mamoré	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	4001958
Ouro Preto do Oeste	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2496879
Pimenta Bueno	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	05	2496534
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2496534
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2496534
Porto Velho	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	12	3970442
	Cirurgia geral com ênfase em videolaparoscopia	05	3970442
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	05	2552914
	Colposcopia e patologia do trato genital inferior	02	3521567
	Ecocardiograma transtorácica e testes funcionais	05	2552914
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	03	2552914
	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	06	2495228
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	02	2495228
	Colposcopia e patologia do trato genital inferior	02	2495228

Rolim de Moura	Ecocardiograma transtorácica e testes funcionais	02	2495228
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	02	2495228
	Ultrassonografia mamária intervencionista	02	2495228
Seringueiras	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2744392
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2744392
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2744392
Urupá	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2743612
Vilhena	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2798484
	Cirurgia geral com ênfase em videolaparoscopia	02	2798484
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	2798484
	Colposcopia e patologia do trato genital inferior	01	2798484
	Ecocardiografia transtorácica	01	2798484
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	2798484
	Ultrassonografia mamária intervencionista	01	2798484
	Videolaringoscopia e endoscopia nasofaríngea	01	2798484
Nova Brasilândia do Oeste	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2808633
Presidente Médici	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	02	2495414
Alvorada d'Oeste	Ultrassonografia mamária intervencionista	01	2808501
São Miguel do Guaporé	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	2808668
Monte Negro	Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	01	4003039
	Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica	01	
	Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	01	
TOTAL: 22	--	TOTAL: 142	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha	Wagner Wasczuk Borges
Secretário de Estado da Saúde	Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 11/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 11/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062119837** e o código CRC **A402E591**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062119837



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 434/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua o processo para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital SAMAR S A no Município de Cacoal na modalidade UTI TIPO II adulto, junto ao Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá providências;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente a UTI tipo II (Adulto) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral;

Considerando a Portaria nº 598 de 23 de Março de 2006, que dispõe sobre os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023, que repactua o valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 33/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 07 de março de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o processo para Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL SAMAR S A no Município de Cacoal nas modalidades UTI TIPO II adulto, junto ao Ministério da Saúde, conforme o escalonamento de pleito apresentado no (anexo I).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

ANEXO I

Escalonamento de Pleito do Estado de Rondônia														
UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	Região de Saúde	Ano de Execução	Modalidade	Objeto	Quantidade de leitos	Valor Total Geral	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro (Estado/Município)
RO	Cacoal	1100049	7648693	II	Café	12 meses início 17/06/2025 término 17/06/2026	Adulto	Habilitação	29	R\$ 6.264.000,00	Hospital Samar S A	Estadual	Entidades Empresariais	Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062144496** e o código CRC **DFBC451C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062144496



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 435/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua o processo para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital SAMAR JIPA no Município de Ji Paraná na modalidade UTI TIPO II adulto, junto ao Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UICQ, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá providências;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente a UTI tipo II (Adulto) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral:

Considerando a Portaria nº 598 de 23 de Março de 2006, que dispõe sobre os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestoras Binárticas;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023, que repactua o valor do incentivo financeiro estadual para custeio da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 33/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 07 de março de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal e Coronariano (UCINCO) e Coronário (UCINCA) no âmbito do setor da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Pactuar o processo para Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL SAMAR JIPA no Município de Ji-Paraná, com modalidade UTI TIPO II, de acordo com o Ministério da Saúde, conforme procedimento de critérios estabelecidos no Anexo II.

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e abrange:

REGISTRE SE PUBLIQUE SE E GUMARRA SE

Jefferson Ribeiro da Rocha

Wagner Wasczuk Borges

ANEXO I

Escalonamento de Pleito do Estado de Rondônia														
UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	Região de Saúde	Ano de Execução	Modalidade	Objeto	Quantidade de leitos	Valor Total Geral	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro (Estado/Município)
RO	Ji Paraná	1100122	2820293	II	Central	1.826meses início 27/12/2024 término 27/12/2029	Adulto	Habilitação	20	R\$ 4.320.000,00	Hospital Samar JIPA	Estadual	Entidades Empresariais	Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062146791** e o código CRC **97616A40**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062146791



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 436/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua o processo para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL SAMAR no Município de Porto Velho na modalidade UTI TIPO II adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá providências;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente a UTI tipo II (Adulto) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral;

Considerando a Portaria nº 598 de 23 de Março de 2006, que dispõe sobre os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023, que repactua o valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 33/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 07 de março de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o processo para Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL SAMAR no Município de Porto Velho nas modalidades UTI TIPO II adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde, conforme o escalonamento de pleito apresentado no (anexo I).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

ANEXO I

Escalonamento de Pleito do Estado de Rondônia														
UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	Região de Saúde	Ano de Execução	Modalidade	Objeto	Quantidade de leitos	Valor Total Geral	Nome do Estabelecimento	Esf era de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica	Esf era de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro (Estado/Município)
RO	Porto Velho	1100205	2820293	II	Madeira Mamoré	12 meses início 06/02/2025 término 06/02/2026	Adulto	Habilitação	21	R\$ 4.536.000,00	Hospital Samar	Estadual	Entidades Empresariais	Estado
RO	Porto Velho	1100205	2515369	II	Madeira Mamoré	12 meses início 06/02/2025 término 06/02/2026	Pediátrico	Habilitação	7	R\$ 1.512.000,00	Hospital Samar	Estadual	Entidades Empresariais	Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062148271** e o código CRC **42CEF863**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062148271



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 437/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua o processo para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI da CLÍNICA MASTERPLÁSTICA MONTE SINAI LTDA no Município de Ariquemes na modalidade UTI TIPO II adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO , no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá providências;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente a UTI tipo II (Adulto) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral;

Considerando a Portaria nº 598 de 23 de Março de 2006, que dispõe sobre os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023, que repactua o valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 33/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 07 de março de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia.

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar o processo para Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI da CLÍNICA MASTERPLÁSTICA MONTE SINAI LTDA no Município de Ariquemes nas modalidades UTI TIPO II adulto e pediátrico, junto ao Ministério da Saúde, conforme o escalonamento de pleito apresentado no (anexo I).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

ANEXO I

Escalonamento de Pleito do Estado de Rondônia														
UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	Região de Saúde	Ano de Execução	Modalidade	Objeto	Quantidade de leitos	Valor Total Geral	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro (Estado/Município)
RO	Ariquemes	1100023	2515598	II	Vale do Jamari	12 meses íncio 18/11/2024 termino 18/11/2025	Adulto	Habilitação	3	R\$ 648.000,00	Clínica Masterplástica Monte Sinai LTDA	Dupla	Entidades Empresariais	Estado
RO	Ariquemes	1100023	2515598	II	Vale do Jamari	12 meses íncio 18/11/2024 termino 18/11/2025	Pediátrico	Habilitação	4	R\$ 864.000,00	Clínica Masterplástica Monte Sinai LTDA	Dupla	Entidades Empresariais	Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062154281** e o código CRC **4F07A659**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062154281



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 438/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Pactua o processo para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL GATE - SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no Município de Porto Velho na modalidade UTI TIPO II adulto, junto ao Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Resolução nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá providências;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente a UTI tipo II (Adulto) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral;

Considerando a Portaria nº 598 de 23 de Março de 2006, que dispõe sobre os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023, que repactua o valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Resolução nº 33/2023/SESAU-CIB, Porto Velho, 07 de março de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Pediátrica tipo II, Neonatal tipo II, de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA) no âmbito do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o processo para Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do HOSPITAL GATE - SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no Município de Porto Velho nas modalidades UTI TIPO II adulto, junto ao Ministério da Saúde, conforme o escalonamento de pleito apresentado no (anexo I).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Wagner Wasczuk Borges**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS-RO**

ANEXO I

Escalonamento de Pleito do Estado de Rondônia														
UF	Município	IBGE	CNES	Tipo	Região de Saúde	Ano de Execução	Modalidade	Objeto	Quantidade de leitos	Valor Total Gera	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão Responsável pelo Serviço	Natureza Jurídica	Esfera de Gestão Responsável pelo Aporte Financeiro (Estado/Município)
RO	Porto Velho	110C205	2515458	II	Madeira Mamoré	12 meses início início 24/07/2024 término 24/07/2025	Adulto	Habilitação	10	R\$ 2.160.000,00	GATE - Serviços Médico Hospitalares LTDA	Estadual	Entidades Empresariais	Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062363781** e o código CRC **AF27CD8D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062363781



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 439/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Considerando a Nota Técnica Nº 3/2025-DAET/SAES/MS, que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

Considerando as Publicações do Ministério da Saúde dispostas no site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/agora-tem-especialistas/publicacoes>

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - O Plano de Ação Regional do Estado de Rondônia é referente às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) selecionadas de cardiologia, otorrinolaringologia, oncologia, ortopedia e oftalmologia.

§2º - Em observância à Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, o PAR poderá ser atualizado a partir da ampliação e qualificação das discussões nos territórios para levantamento da necessidade de saúde de cada Oferta de Cuidado Integrado (OCI), levantamento da capacidade instalada e dos potenciais de ampliação, a partir da necessidade de ajuste das metas físicas, municípios de atendimento e sua região de abrangência, bem como a partir de publicações de novas OCI.

Art. 2º- As Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) serão executadas por entes federados listados no quadro abaixo, de acordo com suas respectivas abrangências e especialidades selecionadas.

Instituição	CNPJ	Valor financeiro referente as metas físicas por ente executor	Abrangência	Especialidades selecionadas de OCI
Fundo Estadual de Saúde	00.733.062/0001-02	R\$ 3.636.240,00	Estadual	Cardiologia, otorrinolaringologia, oncologia e oftalmologia
Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	21.467.008/0001-32	R\$ 4.330.000,00	Macrorregião II	Cardiologia, ortopedia, oftalmologia e oncologia
Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	07.582.909/0001-44	R\$1.772.000,00	Região de Saúde Vale do Jamari	Cardiologia, ortopedia e oftalmologia
Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	08.968.508/0001-90	R\$ 880.000,00	Região de Saúde Café	Ortopedia e oftalmologia

Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	11.155.765/0001-17	R\$ 2.268.000,00	Região de Saúde Madeira Mamoré	Cardiologia, oncologia, ortopedia e oftalmologia
Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	07.851.282/0001-80	R\$ 671.820,00	Região de Saúde Zona da Mata	Cardiologia e ortopedia

Art. 3º - Em consonância com os dispositivos da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que prevê a instituição, implementação, incentivo financeiro dos Núcleos de Gestão e Regulação (NGR), ficam pactuados, os municípios abaixo listados, para receberem tal incentivo.

Região	População TCU/IBGE 2022	Instituição	CNPJ	NGR	50% NGR
Região Café	166.180,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	08.968.508/0001-90	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00
Região Madeira Mamoré	556.123	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	11.155.765/0001-17	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00
Região Zona da Mata	127.502	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	07.851.282/0001-80	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00
Região Central	323.955	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	21.467.008/0001-32	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00
Região Vale do Guaporé	40.973	Fundo Estadual de Saúde	00.733.062/0001-02	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00

§1º - Os recursos relativos a implementação do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) aos municípios de Vilhena e Ariquemes foram repassados conforme Portaria GM/MS nº 6.397, de 28 de dezembro de 2024.

§2º - Ficam pactuados os recursos referentes ao Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) da Região Central para o Fundo Municipal de Vilhena, considerando a abrangência Macrorregional II do PAR apresentado e o recurso referente ao NGR da Região Vale do Guaporé para o Fundo Estadual de Saúde, considerando a abrangência estadual do PAR apresentado.

Art. 4º - Esta Resolução revoga a Resolução CIB/RO nº 118 de 16 de abril de 2025.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Waszczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

ANEXO ÚNICO PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR)

O estado de Rondônia, localizado na Região Norte do Brasil, apresenta um perfil demográfico diversificado,

caracterizado por uma população em crescimento e uma rica pluralidade cultural. Com uma população estimada em mais de 1,5 milhão de habitantes (IBGE, 2022), Rondônia enfrenta desafios significativos na área da saúde, especialmente em relação ao acesso e à qualidade da atenção especializada ambulatorial. O cenário demográfico, que inclui áreas urbanas em expansão e comunidades rurais isoladas, demanda uma abordagem estratégica que considere as particularidades regionais. (Rondônia, 2024)

A regionalização em saúde no estado de Rondônia envolve diversos aspectos que buscam melhorar a organização e a prestação de serviços de saúde. Rondônia é composto por 52 Municípios agrupados em 7 (sete) Regiões de Saúde, aprovadas por meio da Resolução Nº 087 CIB/RO de 08 de maio de 2014, conforme preconizado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011. Cada uma das regiões de saúde com características demográficas e epidemiológicas distintas. Essa divisão permite a melhor alocação de recursos e a adequação dos serviços às necessidades locais. Visa integrar os serviços de saúde em diferentes níveis de atenção, promovendo um fluxo contínuo de atendimento e evitando a fragmentação.

É importante frisar que as Macrorregiões de Saúde foram definidas tendo como base a Assistência de Urgência e Emergência Hospitalar contidas no estado de Rondônia, conforme resolução 017/CIB/RO de 19 de março de 2015, formando assim duas macrorregiões, configuradas da seguinte forma:

Macrorregião I: formada pelas regiões de saúde, Madeira Mamoré, Vale do Jamari e quatro municípios da região central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma e Vale do Anari) somando uma população de 859.558 habitantes. (IBGE, 2022).

Macrorregião II: composta pelas regiões de saúde Central, Vale do Guaporé, Zona da Mata, Café e Cone Sul, somando uma população de 735.773 habitantes. (IBGE, 2022).

A gestão regionalizada permite um planejamento mais eficaz, com a participação de gestores locais na definição de prioridades e na alocação de recursos, adaptando as ações às realidades regionais, buscando garantir acesso equitativo aos serviços de saúde, reduzindo as desigualdades entre áreas urbanas e rurais e entre diferentes regiões do estado, a formação e capacitação de profissionais de saúde, garantindo que eles estejam preparados para atender às demandas específicas de suas regiões. Aspectos que são fundamentais para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, acessível e de qualidade em Rondônia, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Neste contexto, o presente Plano de Ação Regional se apresenta como instrumento para aprimorar a atenção especializada ambulatorial, alinhando-se aos objetivos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada (PMAE), publicado através da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Assim o PMAE tem como foco a ampliação do acesso, da qualidade dos serviços e a promoção da equidade na saúde, buscando garantir que todos os cidadãos de Rondônia tenham acesso a um atendimento especializado digno e eficaz.

Os objetivos deste plano incluem a identificação das principais necessidades de saúde da população, a melhoria da infraestrutura dos serviços ambulatoriais e o fortalecimento da rede de atenção à saúde. A implementação dessas ações é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população rondoniense, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

Os principais desafios a serem enfrentados pelo estado de Rondônia na área de saúde especializada ambulatorial incluem:

Acesso Limitado: Muitas comunidades, especialmente as rurais e isoladas, enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde especializados devido à distância, à malha viária e à falta de transporte adequado.

Escassez e rotatividade de profissionais: A carência de médicos e especialistas em diversas áreas da saúde é um problema significativo, resultando em longas filas de espera e dificuldade para agendar consultas. Além disso, a falta de profissionais que compõem equipes multidisciplinares, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais contribui com as grandes filas.

Infraestrutura Inadequada: Muitas unidades de saúde ambulatoriais carecem de infraestrutura adequada, equipamentos modernos e suprimentos necessários para oferecer um atendimento de qualidade.

Falta de Integração da Rede de Saúde: A desarticulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) pode levar a um atendimento fragmentado e ineficiente.

Baixa Cobertura de Saúde: Apesar dos avanços, ainda há áreas no estado com baixa cobertura de serviços de saúde, o que dificulta o acesso à atenção especializada.

Desigualdade Regional: As disparidades socioeconômicas e geográficas entre as diversas regiões de Rondônia geram desigualdades no acesso e na qualidade da atenção à saúde.

Gestão e Financiamento: A gestão eficiente dos recursos e o financiamento adequado para a saúde são frequentemente desafiadores, impactando a capacidade de investimento em novos serviços e melhorias.

Educação e Capacitação: A necessidade de formação contínua e capacitação de profissionais de saúde é crucial para garantir um atendimento de qualidade e atualizado.

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: A falta de programas efetivos de promoção da saúde e prevenção de doenças pode levar a um aumento na demanda por serviços especializados.

A demografia médica em Rondônia apresenta desafios significativos, principalmente em relação à desigualdade na distribuição, concentração de médicos nas maiores cidades e à capacidade de atender a todas as áreas do estado. Apesar dos

esforços em aumentar a formação de profissionais e implementar soluções tecnológicas, é essencial continuar investindo em políticas que melhorem a equidade na distribuição de médicos e a qualidade do atendimento à saúde em todo o estado.

O quadro abaixo aponta um recorte em relação à disponibilidade de médicos no estado de Rondônia, considerando as especialidades médicas atreladas à Oferta de Cuidados Integrados - OCI:

Disponibilidade de médicos especialistas em Rondônia					
Médicos	Atende no SUS	Não Atende no SUS	Total	Proporção de médicos SUS por/100.000 hab	Proporção médicos em RO total por/100.000 hab
Médico cardiologista (CBO: 2251-20)	75	41	116	4,72	7,30
Médico coloproctologista (CBO: 2252-80)	-	1	1	-	-
Médico gastroenterologista (CBO: 2251-65)	9	13	22	0,57	1,39
Médico mastologista (CBO: 2252-55)	4	3	7	0,25	0,44
Médico oftalmologista (CBO: 2252-65)	44	55	99	2,77	6,23
Médico oncologista clínico (CBO: 2251-21)	17	11	28	1,07	1,76
Médico ortopedista e traumatologista (CBO: 2252-70)	106	27	133	6,67	8,37
Médico otorrinolaringologista (CBO: 2252-75)	15	7	22	2,25	1,39
Médico urologista (CBO: 2252-85)	12	11	23	5,34	1,45

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES, acesso 29/08/2024 e Brasil, 2021.

Considerando as informações obtidas através das devolutivas frente ao questionário proposto aos 52 municípios de RO, estes manifestaram desafios no que tange às especialidades de otorrinolaringologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia e cardiologia. No que se refere à otorrinolaringologia, 56,6% dos municípios manifestaram ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região, assim como dificuldade de acesso (60,4%), esta dificuldade também se refletiu expressivamente nas respostas em relação à oftalmologia (64,2%), ortopedia (49,1%), oncologia (47,2%) e cardiologia (56,6%).

Em relação ao sistema de regulação, é importante destacar que 100% dos municípios utilizam o SISREG. Além disso, todos demonstraram interesse em adotar o e-SUS Regulação assim que esse sistema estiver disponibilizado pelo DATASUS.

Em outra análise, apresentamos os dados das filas obtidas através do sistema de regulação (SISREG), em 05/03/2025, em relação às cinco especialidades que são contempladas dentro do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), a Ortopedia se destaca com uma fila de 26.370, considerando retornos. Em seguida há a Oftalmologia com 24.490, cardiologia com 9.053, otorrinolaringologia com 5.988 e, por fim, oncologia com 4.905. Isso se relaciona diretamente com o vazio assistencial das especialidades médicas, assim como a sua distribuição desigual no estado de Rondônia, tendo em sua maioria a concentração de especialistas na capital, Porto Velho, em conformidade com as necessidades sanitárias, já identificadas nos Planos Regionais Integrados. Desta forma, considerando a demografia médica, algumas consultas têm tempo de espera superior a dois anos.

Considerando a composição das OCI por especialidade e corroborada pelos dados apresentados da fila da regulação, destacamos abaixo, a necessidade e a quantidade de OCI por especialidade e sub-tipo:

Tabela 1- Quantidade de OCI por especialidade e sub-tipo

ESPECIALIDADE	CÓDIGO SIGTAP	TIPO DE OCI	META FÍSICA VILHENA	META FÍSICA ARIQUEMES	META FÍSICA PORTO VELHO	META FÍSICA PIMENTA BUENO	META FÍSICA ROLIM DE MOURA	META FÍSICA GESTÃO ESTADUAL	TOTAL UF RO	VALOR UNITÁRIO OCI	VALOR TOTAL
OTORRINOLARINGOLOGIA	09.04.01.001-5	OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFÍCIT AUDITIVO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.120	3.120	R\$ 100,00	R\$ 312.000,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	09.04.01.002-3	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFÍCIT AUDITIVO	N/A	N/A	N/A	N/A	960	960	R\$ 150,00	R\$ 144.000,00	
CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8	OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	4.000	800	1.500	N/A	1.004	1.392	8.696	R\$ 130,00	R\$ 1.304.480,00
CARDIOLOGIA	09.02.01.002-6	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	6.000	3.840	1.500	N/A	2.000	N/A	13.340	R\$ 200,00	R\$ 2.668.000,00
CARDIOLOGIA	09.02.01.004-2	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	N/A	N/A	1.600	N/A	N/A	N/A	1.600	R\$ 250,00	R\$ 400.000,00
CARDIOLOGIA	09.02.01.005-0	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.080	1.080	R\$ 840,00	R\$ 907.200,00
ONCOLOGIA	09.01.001-4	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	2.000	N/A	1.000	N/A	N/A	144	3.144	R\$ 125,00	R\$ 393.000,00
ONCOLOGIA	09.01.009-0	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	N/A	N/A	500	N/A	N/A	N/A	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
ONCOLOGIA	09.01.010-3	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - II	N/A	N/A	250	N/A	N/A	144	394	R\$ 400,00	R\$ 157.600,00
ONCOLOGIA	09.01.005-7	OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	N/A	N/A	320	N/A	N/A	N/A	320	R\$ 100,00	R\$ 32.000,00
ONCOLOGIA	09.01.004-9	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144	144	R\$ 300,00	R\$ 43.200,00
ORTOPEDIA	09.03.01.001-1	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLÓGIA	10.000	3.000	1.500	4.000	1.413	N/A	19.913	R\$ 100,00	R\$ 1.991.300,00
ORTOPEDIA	09.03.01.002-0	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLÓGIA E ULTRASSONOGRAFIA	2.000	600	1.900	N/A	N/A	N/A	4.500	R\$ 140,00	R\$ 630.000,00
ORTOPEDIA	09.03.01.003-8	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLÓGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2.000	1.200	N/A	N/A	N/A	N/A	3.200	R\$ 230,00	R\$ 736.000,00
OFTALMOLOGIA	09.05.01.001-9	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 8 ANOS	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.580	2.580	R\$ 200,00	R\$ 516.000,00
OFTALMOLOGIA	09.05.01.002-7	OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	1.000	200	N/A	N/A	N/A	324	1.524	R\$ 200,00	R\$ 304.800,00
OFTALMOLOGIA	09.05.01.003-5	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	2.625	1.000	2.500	3.000	N/A	5.508	14.633	R\$ 160,00	R\$ 2.341.280,00
OFTALMOLOGIA	09.05.01.004-3	OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	N/A	N/A	500	N/A	N/A	396	896	R\$ 200,00	R\$ 179.200,00
OFTALMOLOGIA	09.05.01.005-1	OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
TOTAL											R\$ 13.146.060,00

N/A - Não se aplica.

Memória de Cálculo

A memória de cálculo utilizada para definir a quantidade de Oferta de Cuidado Integrado (OCI) necessária considerou as filas dos procedimentos que compreendem cada OCI. Destes, foram considerados os procedimentos possíveis de execução dentro do prazo preconizado (12 meses), levando em conta a capacidade instalada que foi definida a partir da média de um ano (Novembro de 2023 até Novembro de 2024) de execução destes procedimentos. Dentre os procedimentos contemplados na mesma OCI, considerou-se como capacidade instalada o menor dos valores do conjunto.

Ademais, acresceu-se ao presente plano, a quantificação de OCI dos municípios de Vilhena e Ariquemes, considerando a capacidade instalada multiplicada pelo valor unitário de cada OCI.

Abrangência do PAR

Neste cenário identificado, estes desafios exigem uma abordagem integrada e colaborativa entre os diferentes setores da saúde, além de políticas públicas que priorizem a melhoria da atenção ambulatorial especializada em Rondônia. E neste contexto, o presente plano terá abrangência estadual.

Responsável executor pelas OCIs selecionadas de Otorrinolaringologia, Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Oftalmologia, nos termos da tabela 1.

Instituição	CNPJ	Valor total	30% de adiantamento do valor do PAR
Fundo Estadual de Saúde	00.733.062/0001-02	R\$ R\$ 3.264.240,00	Recebido conforme Portaria GM/MS nº 6.397, de 28 de dezembro de 2024
Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	21.467.008/0001-32	R\$ 4.330.000,00	Recebido conforme Portaria GM/MS nº 6.397, de 28 de dezembro de 2024
Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	07.582.909/0001-44	R\$ 1.732.000,00	Recebido conforme Portaria GM/MS nº 6.397, de 28 de dezembro de 2024
Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	08.968.508/0001-90	R\$ 880.000,00	R\$ 264.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	11.155.765/0001-17	R\$ 2.268.000,00	R\$ 680.400,00
Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	07.851.282/0001-80	R\$ 671.820,00	R\$ 201.546,00

Serviços de referência em atenção especializada para continuidade do cuidado após a realização da OCI

OCI de Otorrinolaringologia - Policlínica Oswaldo Cruz - Porto Velho, CNES: 2493918

OCI de Cardiologia - Policlínica Oswaldo Cruz - Porto Velho, CNES: 2493918 e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - Porto Velho, CNES: 4001303.

OCI de Oncologia - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - Porto Velho, CNES: 4001303; Instituto São Pellegrino - Porto Velho, CNES: 2515377; Hospital de Amor Amazônia - Porto Velho, CNES: 7068336; Hospital São Daniel Comboni - Cacoal, CNES: 6926401.

OCI de Oftalmologia - Policlínica Oswaldo Cruz - Porto Velho, CNES: 2493918 e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - Porto Velho, CNES: 4001303.

OCI de Ortopedia - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - Vilhena, CNES: 2798484; Hospital Regional de Cacoal (HRC) - Cacoal, CNES: 6599877; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - Porto Velho, CNES: 4001303; Hospital de Retaguarda de Rondônia - Porto Velho, CNES: 4086015.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Crítérios e Parâmetros Assistenciais para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2021-2ª edição.

RONDÔNIA. Plano Macrorregional Integrado - Macrorregião I. Rondônia, 2023.

RONDÔNIA. Plano Macrorregional Integrado - Macrorregião II. Rondônia, 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 14/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062166140** e o código CRC **026C1D86**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062166140



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 440/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001162/2025-24	07008/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de materiais e insumos laboratoriais do Laboratório Municipal (CNES 0856649)	R\$ 200.000,00

2	0035.001170/2025-71	07008/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228)	R\$ 500.000,00
3	0035.001169/2025-46	07008/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes em atendimento ao Hospital Municipal (CNES 2808633)	R\$ 150.000,00
4	0035.001404/2025-80	07009/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D (CNES 6449042)	R\$ 450.000,00
5	0035.001569/2025-51	07016/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de aparelhos de Laboratórios, computador e Nobreak para o laboratório Municipal (CNES 2679477)	R\$ 80.000,00
6	0035.001763/2025-37	07019/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao SAMU	R\$ 15.000,00
7	0035.001806/2025-84	07005/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, para atender a Comunidade 14 de abril (CNES 2807556)	R\$ 280.000,00

8	0035.001924/2025-92	07015/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de equipamentos de informática para atender o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier (CNES 2808544)	R\$ 100.000,00
9	0005.005144/2023-15 (reprogramação)	07024/2023-09	Fundo Municipal de Vale do Paraíso	Equipamentos para o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira (CNES 2744422)	R\$ 114.298,58 (Saldo a reprogramar)
10	0035.001161/2025-80	07008/2025-03	São Miguel do Guaporé	Aquisição de veículos, para atender as necessidades das UBS, Fisioterapia e Hospital Municipal Massao Okamoto (CNES nº 2808668)	R\$ 530.000,00
TOTAL					R\$ 2.419.298,58

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062166967** e o código CRC **BD5D97B2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062166967



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 441/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645781202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 020/2025 de 17 de Junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645781202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062171676** e o código CRC **77DBA886**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062171676



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 442/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 39/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000645866202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 021/2025 17 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 39/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000645866202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062188339** e o código CRC **2EA4AC56**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062188339



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 443/2025/SESAU-CIB

Porto
Velho,
10
de
julho
de
2025.

Homologa a Resolução nº 40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova proposta nº 36000645953202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 022/2025 de 17 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 40/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova proposta nº 36000645953202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062189696** e o código CRC **0A32FC55**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062189696



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 444/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova proposta nº 36000645962202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 023/2025 de 17 de Junho, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 41/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova proposta nº 36000645962202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062191586** e o código CRC **6954ABD0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062191586



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 445/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 julho, que aprova proposta nº 36000645999202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 024/2025 de 17 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 42/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 julho, que aprova proposta nº 36000645999202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062192239** e o código CRC **F1A68732**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062192239



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 446/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, de 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000646004202500, Emenda Parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 025/2025, de 17 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 43/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000646004202500, Emenda Parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062193143** e o código CRC **A2A64F8A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062193143



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 447/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 44/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652283202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 020/2025 de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 44/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652283202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Francisco Prestes, Setor 2, s/n, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062193767** e o código CRC **4FC4BAE2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062193767



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 448/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652300202500, Emenda Parlamentar nº44860004, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 021/2025 de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 45/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652300202500, Emenda Parlamentar nº44860004, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Francisco Prestes, Setor 2, s/n, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062195378** e o código CRC **D8B66E40**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062195378



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 449/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652310202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 022/2025 de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 46/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 36000652310202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal, CNES nº 6528473, localizada na Rua Francisco Prestes, Setor 2, s/n, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062195865** e o código CRC **C90BA1E9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062195865



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 450/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 47/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 11957240000125004, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 199.905,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro Irmã Dulce, CNES nº 4003039, no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 023/2025 de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 47/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova proposta nº 11957240000125004, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 199.905,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal de Monte Negro Irmã Dulce, CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 2, s/n, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062198569** e o código CRC **8FC4988F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062198569



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 451/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 48/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 027/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 48/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062199074** e o código CRC **1973593F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062199074



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 452/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 49/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a reprogramação de saldo de ampliação de meta referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957240000124009, no valor de R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais), visando aquisição de equipamentos à Atenção Primária a Saúde do município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 028/2025, de 23 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 49/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a reprogramação de saldo de ampliação de meta referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957240000124009, no valor de R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais), visando aquisição de equipamentos à Atenção Primária a Saúde do município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062201372** e o código CRC **365FFD43**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062201372



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 453/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 50/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a reprogramação de saldo de ampliação de meta referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.2400001/24010 no valor de R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais), para aquisição de equipamentos à Atenção Primária a Saúde do município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 029/2025 de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 50/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a reprogramação de saldo de ampliação de meta referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11957.2400001/24010 no valor de R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais), para aquisição de equipamentos à Atenção Primária a Saúde do município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062202294** e o código CRC **65402527**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062202294



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 454/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 51/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668314202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 009/2025 de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 51/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668314202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, Cep: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062202949** e o código CRC **B72F41DF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062202949



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 455/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 52/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova a proposta nº 36000668333202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 010/2025 de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 52/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho que aprova a proposta nº 36000668333202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, Cep 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062203489** e o código CRC **AF3A527C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062203489



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 456/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 53/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668690202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 011/2025 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 53/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668690202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, Cep 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062203975** e o código CRC **AE504715**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062203975



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 457/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 54/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668852202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 012/2025 de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 54/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668852202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para Incremento de Custo do Piso de Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, Cep: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062204595** e o código CRC **15C6DBD3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062204595



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 458/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 55/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668880202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 013/2025 de 26 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 55/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000668880202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Tancredo Neves nº 1976, Setor 04, Zona Urbana, Cep 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062206277** e o código CRC **BA46B388**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062206277



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 459/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 56/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646042202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 014/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 56/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646042202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062207544** e o código CRC **A46A6399**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062207544



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 460/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 57/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646036202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 504.659,00 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais) Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 015/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 57/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646036202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 504.659,00 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais) Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062226032** e o código CRC **87383FA6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062226032



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 461/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 58/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646039202500, Emenda Parlamentar nº92240002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 017/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 58/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000646039202500, Emenda Parlamentar nº92240002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento de Custo de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP: 76.868-000 no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062242785** e o código CRC **8EA5310B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062242785



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 462/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 59/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645203202500, Emenda Parlamentar nº44860003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Atenção, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 018/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 59/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645203202500, Emenda Parlamentar nº44860003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Atenção, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062239805** e o código CRC **87D4568D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062239805



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 463/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 13 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 04 de julho, que aprova a Proposta nº 36000645234202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 016/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 13 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000645234202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, Centro, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062240982** e o código CRC **C9E0577D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062240982



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 464/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 14 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672102202500, Emenda Parlamentar nº44860006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso daMédia e Alta Complexidade (MAC), destinada á Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 003/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 14 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672102202500, Emenda Parlamentar nº44860006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso daMédia e Alta Complexidade (MAC), destinada á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062241487** e o código CRC **F70F29C9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062241487



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 465/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 15 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672171202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado á Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 004/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 15 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672171202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062244287** e o código CRC **9908F165**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062244287



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 466/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 16 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000671864202500, Emenda Parlamentar nº44860004, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 005/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 16 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000671864202500, Emenda Parlamentar nº44860004, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062244636** e o código CRC **B3EE8682**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062244636



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 467/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 17/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672389202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada á Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 006/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 17/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000672389202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento de Custo do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada á Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES nº 6796222, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062247237** e o código CRC **FB2150CA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062247237



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 468/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 18/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 3600067242202500, Emenda Parlamentar nº39450005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custo de Atenção Primária (PAP), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 007/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 18/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 3600067242202500, Emenda Parlamentar nº39450005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento de Custo de Atenção Primária (PAP), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Av. Maracanã, nº1489, Setor 01, CEP: 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062249042** e o código CRC **097BE51E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062249042



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 469/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 6000652019202500, Emenda Parlamentar nº6848222, no valor de R\$ 148.758,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado á Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 239/2025 de 07 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 19/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 6000652019202500, Emenda Parlamentar nº6848222, no valor de R\$ 148.758,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado á Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1993, Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062250055** e o código CRC **6D5F6785**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062250055



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 470/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652374202500, Emenda Parlamentar nº43310003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custo do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), destinadas á Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 240/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Crespo, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 20/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652374202500, Emenda Parlamentar nº43310003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custo do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), destinado á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1993, Setor 02, CEP: 76.863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062252828** e o código CRC **14073B57**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062252828



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 471/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652434202500, Emenda Parlamentar nº92240005, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custo do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 241/2025, de 07 de julho do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 21/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652434202500, Emenda Parlamentar nº92240005, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custo do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1993, Setor 02, CEP: 76.863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062255301** e o código CRC **05E12280**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062255301



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 472/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652403202500, Emenda Parlamentar nº42720003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária á Saúde (PAP), destinado á Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 242/2025 de 07 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 22/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652403202500, Emenda Parlamentar nº42720003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Atenção Primária á Saúde (PAP), destinado á Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, nº 1993, Setor 02, CEP: 76.863-000 no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062257167** e o código CRC **E9D3AB9B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062257167



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 473/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta de Convênio nº 91177925001, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 976.514,00 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, no município de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 243/2025 de 07 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 23/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta de Convênio nº 91177925001, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 976.514,00 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 1300,Setor 02, CEP: 76.863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062258640** e o código CRC **4E7C1E2A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062258640



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 474/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta de Convênio nº 91177925002, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 1.915.329,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e nove reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, no município de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 244/2025 de 07 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 24/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 07 de julho, que aprova a Proposta de Convênio nº 91177925002, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 1.915.329,00 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e nove reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 1300, Setor 02, CEP: 76.863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062259279** e o código CRC **625E1F7B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062259279



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 475/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 25 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo do município de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 020/2025 de 07 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 25 “ad referendum”/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo do município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062259731** e o código CRC **8A644446**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062259731



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 476/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 65/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 29 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 65/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062262483** e o código CRC **03761759**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062262483



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 477/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 67/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067495720/2025-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Programa Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços III - Rede Alyne, da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 10 de 02 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 67/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067495720/2025-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Programa Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços III - Rede Alyne, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062262866** e o código CRC **8353F5DA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062262866



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 478/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 68/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067496420/2025-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Programa Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços III - Rede Alyne, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 11 de 02 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 68/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067496420/2025-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Programa Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços III - Rede Alyne, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062263486** e o código CRC **D9F12785**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062263486



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 479/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 69/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067496420/2025-00, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços Componente Cirurgia - (PNRF/MUTIRÃO), da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 12 de 02 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 69/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 6300067496420/2025-00, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para PROGRAMA Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Ações e Serviços Componente Cirurgia - (PNRF/MUTIRÃO), da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062263957** e o código CRC **B72F85A0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062263957



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 480/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 71/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 14 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Parecis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 71/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062264385** e o código CRC **218975E0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062264385



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 481/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 73/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649800202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando o custeio da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 11 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste, datada de 30 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 73/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649800202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando o custeio da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº 2152, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062265039** e o código CRC **C1A766B8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062265039



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 482/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 74/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649305202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando custeio da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia Doeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 12 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, datada de 30 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 74/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649305202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando custeio da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CNES N° 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº2152, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia Doeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062265630** e o código CRC **1C414502**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062265630



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 483/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 75/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649794202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor total R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando o custeio da Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 13 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 75/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000649794202500, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor total R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para Incremento Temporário - PAP, visando o custeio da Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara nº 2152 Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062266356** e o código CRC **311B5C38**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062266356



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 484/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 76/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000650013202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor total R\$ 775.243,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais), Incremento da Média e Alta Complexidade MAC, visando o custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 14 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 76/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova Proposta nº 36000650013202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor total R\$ 775.243,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais), Incremento da Média e Alta Complexidade MAC, visando o custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº2152 Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062266694** e o código CRC **7515E8F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062266694



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 485/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 77/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000649986202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento Da Média E Alta Complexidade Mac, com objetivo do custeio da média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 15 de 30 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 77/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000649986202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Incremento Da Média E Alta Complexidade Mac, com objetivo do custeio da média e alta complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº2152, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062267001** e o código CRC **D05115B5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062267001



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 486/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 78/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000650029202500, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade Mac ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 16 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'OesteRO.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 78/2025 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000650029202500, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade Mac ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara nº2152, Ssetor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062267271** e o código CRC **D75BB0F2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062267271



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 487/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, de 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 79/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652604202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade Mac ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 17 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 79/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652604202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento da Média e Alta Complexidade Mac ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº2152, Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062267688** e o código CRC **BCDC7E45**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062267688



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 488/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 80/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652615202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade Mac, ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 18 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 80/2025 REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652615202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade Mac, ao Programa Mais Acesso à Especialista – PMAE da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Pirarara, nº2152, Setor 14 CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062268045** e o código CRC **A1DDD25A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062268045



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 489/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 019/2025, de 18 de junho, do Conselho Municipal de Ouro Preto do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062269746** e o código CRC **F586354F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062269746



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 490/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL 01 de julho, que aprova a atualização do Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Governador Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 019/2025, de 27 de junho, do Conselho Municipal de Governador Jorge Teixeira.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL 01 de julho, que aprova a atualização do Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Governador Jorge Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062270526** e o código CRC **1F2FFD24**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062270526



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 491/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta de nº 36000004273/2025, Programa Novo PAC Nº 3600020250001 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à aquisição de Kit de equipamentos para Teleconsultas. destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 017/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal do Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta de nº 36000004273/2025, Programa Novo PAC Nº 3600020250001 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à aquisição de Kit de equipamentos para Teleconsultas. destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município do Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062270762** e o código CRC **E2219347**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062270762



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 492/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640553202500, proveniente de Programa, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Custeio da Atenção Primária à Saúde destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 018/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640553202500, proveniente de Programa, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Custeio da Atenção Primária à Saúde destinada à Secretaria Municipal, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062270913** e o código CRC **A0076DB1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062270913



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 493/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 069/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000042332025, do Programa Novo PAC nº 3600020250004, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de uma Ambulância SAMU 192, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, CNES nº 2744422, no município de Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 021/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal do Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 069/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000042332025, do Programa Novo PAC nº 3600020250004, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de uma Ambulância SAMU 192, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, CNES nº 2744422, localizada na Avenida Rondônia, s/n, Setor 04, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062271190** e o código CRC **F8632D8D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062271190



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 494/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 070/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000032582025, Programa Novo PAC nº 3600020250005, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 020/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 070/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000032582025, Programa Novo PAC nº 3600020250005m, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062272375** e o código CRC **BBD24F51**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062272375



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 495/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 071/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000032582025, Programa Novo PAC Nº 3600020250005, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 020/2025, de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde do Vale do Paraíso.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 071/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 360000032582025, Programa Novo PAC Nº 3600020250005, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, localizada na Avenida Paraíso, nº 2601, Setor 01, no município de Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062272555** e o código CRC **1A10F452**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062272555



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 496/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 072/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012827/2025 do Programa nº 3600020250001- Novo PAC – Kit de equipamento para Teleconsulta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a UBS Joari Dorico Primo, CNES nº 2744236 e UBS Tércio Costa da Silva CNES nº 7275994, localizada no Distrito de Nova Aliança, no município de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 019/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 072/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012827/2025 do Programa nº 3600020250001- Novo PAC – Kit de equipamento para Teleconsulta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a UBS Joari Dorico Primo, CNES nº 2744236, localizada na Rua Rio Branco, S/N – Distrito de Primavera e UBS Tércio Costa da Silva CNES nº 7275994, localizada no Distrito de Nova Aliança, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062272671** e o código CRC **8E943C8F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062272671



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 497/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 073/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012849/2025 – Programa nº 3600020250005 - Novo PAC – Unidade Odontológica Móveis (UOM), no valor de R\$ 379.750,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 020/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 073/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012849/2025 – Programa nº 3600020250005 - Novo PAC – Unidade Odontológica Móveis (UOM), no valor de R\$ 379.750,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7626401, localizada na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062273084** e o código CRC **23299B6E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062273084



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 498/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 074/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640333202500, Programa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Proposta de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 005/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 074/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640333202500, Programa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Proposta de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PAP, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, Centro, CEP 76.866-00, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062273419** e o código CRC **4138291B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062273419



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 499/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 075/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125006, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 438.082,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 001/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 075/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125006, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 438.082,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808501, localizada na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062291557** e o código CRC **CC993836**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062291557



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 500/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 076/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125011, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 298.993,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Lucia Rodrigues, CNES nº 2823489, no município de Alvorada Do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 002/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 076/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125011, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 298.993,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Lucia Rodrigues, CNES nº 2823489, localizada na Av. Marechal Deodoro Prédio - Três Poderes, CEP 76930-000, no município de Alvorada Do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062289368** e o código CRC **A13C411A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062289368



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 501/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 077/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 01 de julho, que aprova Proposta nº36000663865202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 077/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 01 de julho, que aprova Proposta nº36000663865202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062292287** e o código CRC **429A6EB3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062292287



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 502/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 078/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663760202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 004/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 078/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663760202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062292932** e o código CRC **CCB78235**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062292932



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 503/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 079/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660928202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 005/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 079/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660928202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062295125** e o código CRC **4EFF97EA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062295125



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 504/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 080/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660922202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 006/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 080/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660922202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062295589** e o código CRC **4D6D72D8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062295589



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 505/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 081/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660918202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 007/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 081/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660918202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062296242** e o código CRC **7B942DD8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062296242



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 506/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 082/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660921202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 008/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 082/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660921202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062296597** e o código CRC **63B67F50**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062296597



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 507/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 083/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663772202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 009/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 083/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663772202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na AV. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062297218** e o código CRC **00F16BF7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062297218



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 508/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 084/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 350.358,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para UBS Geraldo Dias França, CNES nº 7203985, localizada na Rua Central Prédio – Alto Alegre, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 010/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 084/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 350.358,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para UBS Geraldo Dias França, CNES nº 7203985, localizada na Rua Central Prédio – Alto Alegre, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062297847** e o código CRC **E4AD8B30**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062297847



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 509/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 085/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125002, Emenda Parlamentar nº37060001, no valor de R\$ 148.781,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para UBS Maria Lúcia Rodrigues, CNES nº 2823489, no município de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 011/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 085/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125002, Emenda Parlamentar nº37060001, no valor de R\$ 148.781,00 R\$ (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para UBS Maria Lúcia Rodrigues, CNES nº 2823489, localizada na Av. Marechal Deodoro Prédio - Três Poderes, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062299260** e o código CRC **D0B5B5AE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062299260



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 510/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 086/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660926202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 012/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 086/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000660926202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062299915** e o código CRC **D9FBFF15**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062299915



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 511/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 087/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000657461202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 013/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 087/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000657461202500, Emenda Parlamentar nº43310001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062302075** e o código CRC **4D1BEDF8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062302075



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 512/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 088/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho que aprova Proposta nº 36000663853202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 014/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 088/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho que aprova Proposta nº 36000663853202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062302554** e o código CRC **C9239C34**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062302554



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 513/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 089/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663834202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 015/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 089/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663834202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062303516** e o código CRC **B61E14D1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062303516



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 514/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 090/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de juho, que aprova Proposta nº 36000663811202500, Emenda Parlamentar nº44060002, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 016/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 090/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de juho, que aprova Proposta nº 36000663811202500, Emenda Parlamentar nº44060002, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062304091** e o código CRC **3D4A2435**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062304091



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 515/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 091/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663787202500, Emenda Parlamentar nº44060002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 017/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 091/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 36000663787202500, Emenda Parlamentar nº44060002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062304388** e o código CRC **88297C03**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062304388



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 516/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 092/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova Proposta nº 63000641078202500, recurso oriundo de Programa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 018/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 092/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova Proposta nº 63000641078202500, recurso oriundo de Programa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062304830** e o código CRC **47F56BC5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062304830



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 517/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 093/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125001, Emenda, nº 43310009 no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 019/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 093/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 13008260000125001, Emenda, nº 43310009 no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 5 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062305413** e o código CRC **C675BEE4**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062305413



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 518/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologar a Resolução nº 094/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 008/2025, de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 094/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de Programa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76928-000, no município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062305913** e o código CRC **0CEAEC1C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062305913



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 519/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 095/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012804/2025 do Programa nº 3600020250007 Novo PAC - Combo de equipamento, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo dois Combos, para a UBS Joari Dorico Primo, CNES nº 2744236 e UBS Tércio Costa da Silva, CNES nº 7275994, no município de Urupá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 018/2025, de 23 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Urupá.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 095/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 01 de julho, que aprova Proposta Seleção PAC nº 36000012804/2025 do Programa nº 3600020250007 Novo PAC - Combo de equipamento, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo dois Combos, para a UBS Joari Dorico Primo, CNES nº 2744236, localizada na Rua Rio Branco, S/N – Distrito de Primavera e UBS Tércio Costa da Silva, CNES nº 7275994, localizada no Distrito de Nova Aliança, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062306338** e o código CRC **4726D943**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062306338



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 520/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 038/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Mirante da Serra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 068/2025, de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 038/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de julho, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Mirante da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062306741** e o código CRC **51CE1C26**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062306741



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 521/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 039/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de julho, que aprova proposta nº 06016618000125001, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Unidade móvel de Saúde (ambulância tipo A - remoção e eletiva), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 064/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 039/2025 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 09 de julho, que aprova proposta nº 06016618000125001, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) para aquisição de Unidade móvel de Saúde (ambulância tipo A - remoção e eletiva), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274742, localizada na Rua Brasil, nº 2237, Bairro Centro, CEP: 76.926-000, no município de Mirante da Serra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062310025** e o código CRC **D0B83169**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062310025



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 522/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 050/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 3600067008702500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 430.871,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais), referente Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 017/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Súde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 050/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 3600067008702500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 430.871,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais), referente Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062311137** e o código CRC **116833AF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062311137



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 523/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025

Homologar a Resolução nº 051/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000669081202500, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 014/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 051/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000669081202500, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062316444** e o código CRC **4C5B54B9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062316444



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 524/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 052/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670037202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 015/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 052/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670037202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062317146** e o código CRC **D1AF91F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062317146



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 525/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 053/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 016/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 053/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062317681** e o código CRC **A2EEF7F7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062317681



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 526/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 054/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000663723202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, sendo o valor de R\$ 956.195,00 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, e R\$ 43.805,00 (quarenta e três mil reais, oitocentos e cinco reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNES nº 9397329, no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 018/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 054/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000663723202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recursos de Programa para custeio da Atenção Especializada, sendo o valor de R\$ 956.195,00 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, e R\$ 43.805,00 (quarenta e três mil reais, oitocentos e cinco reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNES nº 9397329, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062318191** e o código CRC **DB31EC9A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062318191



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 527/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000656804202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil de reais), referente ao incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 023/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000656804202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil de reais), referente ao incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada a Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062318730** e o código CRC **D2031622**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062318730



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 528/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 056/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670728202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 024/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 056/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000670728202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada a Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062319154** e o código CRC **F66F030D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062319154



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 529/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 057/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125001, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte três reais para aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 13/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 057/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125001, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte três reais para aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062319456** e o código CRC **2D1166BC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062319456



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 530/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 058/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125002, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 114.104,00, (cento quatorze mil cento e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Olivia Alves de Oliveira, CNES nº 6910858, no município de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 15/2025 de 27 de junho do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 058/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125002, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 114.104,00, (cento quatorze mil cento e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Olivia Alves de Oliveira, CNES nº 6910858, localizada a Av. Tancredo Neves - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062319828** e o código CRC **67BB16E8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062319828



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 531/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 059/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125003, Emenda Parlamentar nº 43310009, no valor de R\$ 208.298,00, (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Olivia Alves de Oliveira, CNES nº 6910858, no município de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 16/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 059/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125003, Emenda Parlamentar nº 43310009, no valor de R\$ 208.298,00, (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a UBS Olivia Alves de Oliveira, CNES nº 6910858, localizada a Av. Tancredo Neves - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062320148** e o código CRC **9B9A8C0F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062320148



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 532/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 060/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125006, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 646.625,00, (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de unidade móvel - tipo micro ônibus urbano de transporte sanitário, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 17/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 060/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125006, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 646.625,00, (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de unidade móvel - tipo micro ônibus urbano de transporte sanitário, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062320390** e o código CRC **F3F45C27**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062320390



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 533/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 061/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000651978202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente ao piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 19/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 061/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000651978202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente ao piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062320562** e o código CRC **030A6B3E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062320562



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 534/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 062/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000674322202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 20/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 062/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000674322202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva - Centro, município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062320730** e o código CRC **BA9EE04F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062320730



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 535/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 063/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19112323000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 499.904,00, (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais), referente ao piso da Atenção Primária a Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 028/2025 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 063/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19112323000125006, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 499.904,00, (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais), referente ao piso da Atenção Primária a Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062336893** e o código CRC **04ECF515**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062336893



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 536/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 064/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000659614202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao incremento da Média e Alta Complexidade, para custeio da atenção especializada visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ad Referendum N. 031/2025 de 16 de junho do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 064/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000659614202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao incremento da Média e Alta Complexidade, para custeio da atenção especializada visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa - Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062337850** e o código CRC **EBB285CD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062337850



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 537/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125007, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 853.291,00 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais), referente aquisição de equipamento e material permanente, para atender a UBS Olivia Alves Oliveira, CNES nº 6910858, no município de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 18/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 065/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 11295659000125007, Emenda Parlamentar nº 92240001, no valor de R\$ 853.291,00 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais), referente aquisição de equipamento e material permanente, para atender a UBS Olivia Alves Oliveira, CNES nº 6910858, localizada na Av. Tancredo Neves - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062339280** e o código CRC **665EA2DF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062339280



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 538/2025/SESAU-CIB

Porto Velho 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução N. 22/2025 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 066/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Professor José Amorim Costa nº 20 - Centro, CEP: 76.977-000, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062339972** e o código CRC **669BDA14**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062339972



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 539/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000659205202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Recursos do Incremento do piso da atenção primária à saúde - PAP, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 11/2025 de 30 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 067/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000659205202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Recursos do Incremento do piso da atenção primária à saúde - PAP, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada na Rua Pau Brasil – Centro, no município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062342545** e o código CRC **6ECA1482**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062342545



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 540/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000661058202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 12/2025 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 068/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000661058202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada a Rua Pau Brasil – Centro, do município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062343394** e o código CRC **C37877C2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062343394



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 541/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 069/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19361548000125005, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de 399.972,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos setenta e dois reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2679205, no município de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 13/2025 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19361548000125005, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de 399.972,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos setenta e dois reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2679205, localizada a Rua Pau Brasil – Centro, no município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062343895** e o código CRC **409B6560**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062343895



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 542/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 070/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000661048202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Atenção Primária à Saúde - PAP, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 14/2025 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 070/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000661048202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da Atenção Primária à Saúde - PAP, beneficiando a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada a Rua Pau Brasil – Centro, no município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062344730** e o código CRC **F0D19847**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062344730



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 543/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 071/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19361548000125002, Emenda Parlamentar nº 42720008, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2679205, no município de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 15/2025 de 30 de junho, do Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 071/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 19361548000125002, Emenda Parlamentar nº 42720008, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de Recursos do Incremento da média e alta complexidade - MAC, beneficiando a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2679205, localizada a Rua Pau Brasil – Centro, no município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062347919** e o código CRC **0006C0D2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062347919



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 544/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 072/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000650893202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 305.583,00 (trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais), referente ao incremento da Média e Alta Complexidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N.14/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 072/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000650893202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 305.583,00 (trezentos e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais), referente ao incremento da Média e Alta Complexidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada a Rua Theodoro Rodrigues da Silva - Centro, no município de São Felipe do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062350179** e o código CRC **594683B1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062350179



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 545/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 073/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova o repasse do incentivo financeiro de custeio mensal no valor de 25% (vinte e cinco por cento) referente à habilitação da UPA Porte II de Cacoal, CNES nº 4649486, no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N.034/2025 de 02 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 073/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova o repasse do incentivo financeiro de custeio mensal no valor de 25% (vinte e cinco por cento) referente à habilitação da UPA Porte II de Cacoal, CNES nº 4649486, localizada na Av. Cuiabá nº 2099, Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062351075** e o código CRC **5716834F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062351075



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 546/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 074/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a Proposta nº 19112323000125020, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 500.055,00 (quinhetos mil e cinquenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Centro de Reabilitação CER II, CNES nº 5684471, no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução *ad referendum* N.036/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 074/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a Proposta nº 19112323000125020, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 500.055,00 (quinhetos mil e cinquenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Centro de Reabilitação CER II, CNES nº 5684471, localizado na Rua Pedro José de Brito CER-Picheck, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062351580** e o código CRC **C8D6DC0C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062351580



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 547/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 10/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município de São Francisco do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução nº 09/2025 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 10/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062352574** e o código CRC **A716C71B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062352574



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 548/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 11/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal da Saúde de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 06/2025 de 24 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 11/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal da Saúde de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062352993** e o código CRC **C2EA8D7D**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062352993



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 549/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 12/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 63000640689202500, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única, que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 6916/2025, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, englobando uma vasta gama de procedimentos hospitalares e ambulatoriais para garantir o acesso a tratamentos especializados à população do município de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº11/COMUSAS/2025.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 12/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 02 de julho, que aprova a Proposta nº 63000640689202500, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única, que visa custear os serviços de Média e Alta Complexidade conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 6916/2025, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, englobando uma vasta gama de procedimentos hospitalares e ambulatoriais para garantir o acesso a tratamentos especializados à população do município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062353470** e o código CRC **0A250DC7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062353470



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 550/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 029/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 10.804,00 (dez mil oitocentos e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente e estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal à UBS Sandoval Meira, CNES nº 2497476, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 029/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125008, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 10.804,00 (dez mil oitocentos e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente e estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal à UBS Sandoval Meira, CNES nº 2497476, localizada na Rua José Bonifácio, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062354364** e o código CRC **48535FFA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062354364



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 551/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 032/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125004, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 57.128,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente e estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal à UBS Deltas Martinez, CNES nº 2517272, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 032/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125004, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 57.128,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente e estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal à UBS Deltas Martinez, CNES nº 2517272, localizada na Av. 8 de Dezembro, Bairro Jardim das Esmeralda, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062355033** e o código CRC **6AA427F1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062355033



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 552/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 033/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125003, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 65.574,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente na estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497484, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 033/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125003, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 65.574,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente na estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2497484, localizada na Av. 12 de Julho, Bairro: Tamandaré, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062355441** e o código CRC **9787528C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062355441



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 553/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 034/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125005, Emenda Parlamentar nº 37060001, o valor de R\$ 94.694,00 (noventa e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente na estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2495244, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 034/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125005, Emenda Parlamentar nº 37060001, o valor de R\$ 94.694,00 (noventa e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente na estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, CNES nº 2495244, Av. Dr. Lewerger, Bairro: Liberdade, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062355704** e o código CRC **33579056**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062355704



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 554/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 035/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 110.627,00 (cento e dez mil seiscentos e vinte sete reais) para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Salete Stoff, CNES nº 2680734, Distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 035/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 110.627,00 (cento e dez mil seiscentos e vinte sete reais) para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, visando atender a Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Salete Stoff, CNES nº 2680734, localizada na Av. Walter Barlolo, Distrito de Surpresa CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062357053** e o código CRC **B5B9AF2A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062357053



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 555/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 037/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125010, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 932.405,00 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) para aquisição de material permanente fundo municipal de saúde, Hospital Municipal Perpétuo Socorro CNES nº 2497468, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 037/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum a proposta nº 23273682000125010, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 932.405,00 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) para aquisição de material permanente fundo municipal de saúde, Hospital Municipal Perpétuo Socorro CNES nº 2497468, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062362853** e o código CRC **03E61044**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062362853



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 556/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 037/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em *ad referendum*, a Proposta nº 23273682000125010, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de valor de R\$ 932.405,00 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) visando aquisição de material permanente - Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

Considerando a Errata da Resolução nº 037/2025/SESAU-GRS6.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 037/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em *ad referendum*, a Proposta nº 23273682000125010, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de valor de R\$ 932.405,00 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) visando aquisição de material permanente - Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, localizado na Av. Campos Sales, Bairro: Serraria CEP: 76850-000, com atendimento de 42 leitos, contemplando Pediatria, Sala Vermelha, Pronto Socorro, Clínica Médica, e Sala de Observação Verde e Amarela, no município de Guajará-Mirim

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062357342** e o código CRC **8E4216D9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062357342



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 557/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 038/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660816202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 038/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660816202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062357575** e o código CRC **E05FDE8C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062357575



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 558/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 039/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660866202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) - Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 039/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660866202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) - Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062358313** e o código CRC **9EA27B26**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062358313



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 559/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 040/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660880202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 040/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660880202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062358562** e o código CRC **4F6679C9**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062358562



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 560/2025/SESAU-CIB

Porto Velho 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 041/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660880202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 041/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000660880202500, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales Bairro Serraria CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062358984** e o código CRC **07BD2B8E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062358984



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 561/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 042/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662745202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 042/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662745202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062359532** e o código CRC **54F0E71E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062359532



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 562/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 043/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000663541202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 043/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000663541202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062360114** e o código CRC **BE303555**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062360114



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 563/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025

Homologa a Resolução nº 044/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662754202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 044/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662754202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062360725** e o código CRC **AE422F3F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062360725



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 564/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 045/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662754202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 045/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662754202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062361183** e o código CRC **58C1F7F8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062361183



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 565/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 046/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662652202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 046/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000662652202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062361496** e o código CRC **D8BF9C0F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062361496



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 566/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025

Homologa a Resolução nº 047/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000663388202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, no município de Guajará-Mirim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 047/2025 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 27 de junho, que aprova em ad referendum proposta nº 36000663388202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizado na Av. Campos Sales, Bairro Serraria, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062361839** e o código CRC **1F05E103**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062361839



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 567/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 45/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652982202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 175.823,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 10/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 45/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652982202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 175.823,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, localizada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, CEP 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062378599** e o código CRC **35726608**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062378599



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 568/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 46/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000662707202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), nas ações de desenvolvimento integral da primeira infância destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 11/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 46/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000662707202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), nas ações de desenvolvimento integral da primeira infância destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, localizada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, CEP 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062382573** e o código CRC **36270157**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062382573



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 569/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 47/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652744202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento Temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), na oferta de cuidados integrados em ginecologia, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 12/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 47/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000652744202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), na oferta de cuidados integrados em ginecologia, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, localizada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, Cep.: 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062383672** e o código CRC **E2E1B627**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062383672



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 570/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 48/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 63000641118202500, adesão ao Programa de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - custeio dos serviços na atenção integral à saúde da mulher, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 14/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 48/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 63000641118202500, adesão ao Programa de Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - custeio dos serviços na atenção integral à saúde da mulher, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, situada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, CEP 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062384781** e o código CRC **1B240D3F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062384781



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 571/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 49/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000645736202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 469.860,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde em material de distribuição gratuita, repassado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 15/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 49/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000645736202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 469.860,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde em material de distribuição gratuita, repassado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, situada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, CEP 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062385544** e o código CRC **3EAA2114**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062385544



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 572/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 50/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 19217292000125002, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), aquisição de equipamentos e materiais permanentes as Unidades Básicas de Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 16/2025 de 27 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 50/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 19217292000125002, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), aquisição de equipamentos e materiais permanentes as Unidades Básicas de Saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7058373, situada na Avenida Tamoios, nº 4031, Bairro Centro, CEP 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062386414** e o código CRC **67523BD5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062386414



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 573/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 51/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000638924202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 20/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 51/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000638924202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Bairro Centro, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062387848** e o código CRC **F3E18E85**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062387848



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 574/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 52/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000661458202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução "Ad referendum" nº 13/2025 de 01 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 52/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 01 de julho, que aprova a Proposta nº 36000661458202500, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, localizada na Rua Olavo Pires, nº 2129, Bairro: Centro, CEP: 76.995-000, no município de Corumbiara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062388384** e o código CRC **53FE5D6E**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062388384



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 575/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 53 "ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646406202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.419, de 01 de julho de 2025, tendo como objeto o custeio da da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 18/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 53 "ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646406202500, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.419, de 01 de julho de 2025, tendo como objeto o custeio da da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062389192** e o código CRC **38080D47**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062389192



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 576/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 54”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646452202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº7.368 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 19/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 54”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646452202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº7.368 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062390522** e o código CRC **630E4D21**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062390522



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 577/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 55”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000652086202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº7.360 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 20/2025 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 55”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000652086202500, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº7.360 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062392317** e o código CRC **123D1169**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062392317



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 578/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 56”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646426202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.360 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 21/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 56”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646426202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.360 de 30 de junho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062393001** e o código CRC **6C22A8E6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062393001



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 579/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 57"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646388202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, Programa Custo da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria 7.344 de 27 de junho de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 22/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 57"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646388202500, Emenda Parlamentar nº 92240002, Programa Custo da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria 7.344 de 27 de junho de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062393425** e o código CRC **CBB622DF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062393425



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 580/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 58"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646574202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 51.499,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 23/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 58"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646574202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 51.499,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062393904** e o código CRC **8BDC3096**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062393904



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 581/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 59"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646567202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, incremento temporário ao custeio da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 24/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 59"ad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646567202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, incremento temporário ao custeio da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062395043** e o código CRC **D44D589B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062395043



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 582/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025

Homologa a Resolução nº 60ºad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646556202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 25/2025 de 03 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 60ºad referendum"/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000646556202500, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.374, de 30 de junho de 2025, Incremento Temporário ao Custo da Atenção Primária (PAP), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Bairro Centro, Cep.: 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062396797** e o código CRC **4C66CF97**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062396797



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 583/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 61”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 09 de julho, que aprova a proposta nº 36000652074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.474, de 04 de julho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução nº 26/2025 de 09 de julho, do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste,

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 61”ad referendum”/2025 REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 09 de julho, que aprova a proposta nº 36000652074202500, Emenda Parlamentar nº 44260009, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.474, de 04 de julho de 2025, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, Bairro Centro, anexo a Prefeitura, CEP 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 18/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062397176** e o código CRC **618DC036**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062397176



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ERRATA

ERRATA Nº 09/2025/SESAU-CIB da Resolução N.330/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025.

Porto Velho, 24 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO.

Considerando o erro material CORRIGE em parte o teor da Resolução N.330/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025.

Onde se lê:

Resolução N. 330/2025/SESAU-CIB.

Leia-se:

Resolução N. 430/2025/SESAU-CIB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062586069** e o código CRC **55693C29**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.000536/2025-84

SEI nº 0062586069



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ERRATA

ERRATA Nº 10/2025/SESAU-CIB da Resolução N.331/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025.

Porto Velho, 24 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO.

Considerando o erro material CORRIGE em parte o teor da Resolução N.331/2025/SESAU-CIB de 10 de julho de 2025.

Onde se lê:

Resolução N. 331/2025/SESAU-CIB.

Leia-se:

Resolução N. 431/2025/SESAU-CIB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 24/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062585573** e o código CRC **7426B899**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.000536/2025-84

SEI nº 0062585573